

**BANCO DAYCOVAL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 62.232.889/0001-90  
NIRE 35.300.524.110

## Fato Relevante

**São Paulo, 14 de outubro de 2015** – O Banco Daycoval S.A. (BM&FBOVESPA: DAYC4), instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 e NIRE 35300524110 (“**Companhia**”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, no âmbito da oferta pública unificada para a aquisição de até a totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade de seus acionistas não controladores (i) para fins do cancelamento do registro da Companhia para negociação de ações no mercado como emissora de valores mobiliários categoria "A", nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada e (ii) para fins da saída da Companhia do segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros (“**BM&FBOVESPA**”) denominado Nível 2 de Governança Corporativa (“**Oferta**”), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

### **Nova versão do Laudo de Avaliação contemplando exigências da CVM e BM&FBOVESPA**

A Companhia informa que recebeu, em 13 de outubro de 2015, uma nova versão do laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia (“**Laudo de Avaliação**”), elaborado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Avaliador**”), instituição especializada escolhida no âmbito da Oferta, conforme deliberado em assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia, realizada em 24 de julho de 2015.

A nova versão do Laudo de Avaliação contempla ajustes necessários em cumprimento das exigências expedidas pela CVM por meio do Ofício nº 158/2015/CVM/SRE/GER-1, datado de 14 de setembro de 2015 e pela BM&FBOVESPA, por meio do Ofício 009/2015-SRE, datado de 26 de agosto de 2015, ambos no âmbito da Oferta.

Na nova versão do Laudo de Avaliação não foi alterado o valor econômico das ações preferenciais de emissão da Companhia, que permanece no intervalo entre R\$6,88 e R\$7,56.

O Laudo de Avaliação será disponibilizado simultaneamente à divulgação deste Fato Relevante, por meio do sistema Empresas.Net da CVM e da BM&FBOVESPA, e publicado no website de relações com investidores da Companhia ([www.daycoval.com.br/ri](http://www.daycoval.com.br/ri)), nos termos do artigo 8º, §5º, da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada.

A Companhia esclarece que o registro da Oferta encontra-se em processo de análise na CVM.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados acerca do assunto objeto deste Fato Relevante.

Este Fato Relevante é de caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta de aquisição de valores mobiliários.

**Ricardo Gelbaum**  
Diretor de Relações com Investidores  
Banco Daycoval S.A.



**Relações com Investidores**

Erich Romani

Susie Cardoso

Tel.: (55-11) 3138-1025/0809

[ri@daycoval.com.br](mailto:ri@daycoval.com.br)

[www.daycoval.com.br/ri](http://www.daycoval.com.br/ri)